

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 162/2017

Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor Airton Nakazato, lotado no cargo efetivo de Assistente administrativo, licença para tratamento de saúde pelo período de *120 dias*, a contar do dia oito de agosto até cinco de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 76 da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Naviraí.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de agosto de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:E68D3409

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 11/08/2017.
Edição 1910

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>